



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 0061/2026
(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-BS Nº 009/2026
PROCESSO PM-BS Nº069/2026

O GESTOR MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar Prestação de serviços referente a contratação de show musical com o Cantor SORO SILVA para apresentação no dia 30 de maio de 2026, no 37º (trigésimo sétimo) aniversário do Município de Bernardo Sayão – TO.

Considerando a necessidade de realização da contratação, para promoção da cultura e do lazer aos munícipes.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para efetivação da presente contratação:

Órgão: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão/TO
Unidade: Secretaria de Administração
Aplicação: Recepção/Festividades Cívicas e Comemorações
Classificação orçamentaria: 04.122.0002.2.003
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Fonte 1500/ 1700/1701

Considerando A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, inscrito no CNPJ 25.086.596/0001-15, sediado na Av. Antônio Pescone, número 378, Centro, CEP 77.755-000, Bernardo Sayão/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa PORTO DA SILVA EVENTOS ME, inscrita no CNPJ. nº 56.195.716/0001-46, através do seu representante legal o Sr. SILOESTE PORTO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF sob o nº 205.415.258-75, residente e domiciliado na TR. D, 116 - São Venâncio - Itupeva - SP, e, do outro lado, como REPRESENTADO O CANTOR SORO SILVA, na pessoa de Siloeste Porto da Silva inscrito no CPF sob o nº 205.415.258-75, na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0-- 63 3422-1241

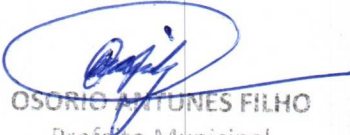
Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para realização a contratação de show musical com o Cantor SORO SILVA para apresentação no dia 30 de maio de 2026, no 37º (trigésimo sétimo) aniversário do Município de Bernardo Sayão - TO.

Art. 2º - ADJUDICAR em favor das pessoas jurídicas de direito privado;

- pessoa PORTO DA SILVA EVENTOS ME, inscrita no CNPJ. nº 56.195.716/0001-46, através do seu representante legal o Sr. SILOESTE PORTO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF sob o nº 205.415.258-75, residente e domiciliado na TR. D, 116 - São Venâncio - Itupeva - SP. Contratação de show musical com o Cantor SORO SILVA para apresentação no dia 30 de maio de 2026, no 37º (trigésimo sétimo) aniversário do Município de Bernardo Sayão - TO, com o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais),.

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de 23 de Março de 2026, revogados as disposições em contrário.

Bernardo Sayão/TO, aos 23 de Março de 2026.


OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal